



DESEMPREGO DOS JORNALISTAS

ALGUNS DADOS, VÁRIAS PREOCUPAÇÕES E 12 ALERTAS

(ABRIL DE 2012)

Introdução

O presente documento apresenta uma avaliação possível – com os dados possíveis – da evolução do desemprego dos jornalistas nos últimos anos, quer na sua expressão estatística, quer quanto às práticas seguidas por muitas empresas nos processos de emagrecimento forçado das redacções, abordando também as consequências da profunda, grave e continuada erosão do capital que as empresas jornalísticas mais deveriam valorizar – a memória e a experiência dos profissionais ao seu serviço.

Uma vez feito o diagnóstico, apresenta-se, na segunda parte, um importante conjunto de alertas, incluindo para a necessidade de um aconselhamento jurídico profundamente conhecedor da realidade do sector e no qual os jornalistas podem confiar, que é o prestado pelo Sindicato dos Jornalistas. Assim como se reitera um apelo que se impõe – o apelo ao reforço da organização sindical nas redacções. Antes que seja tarde.

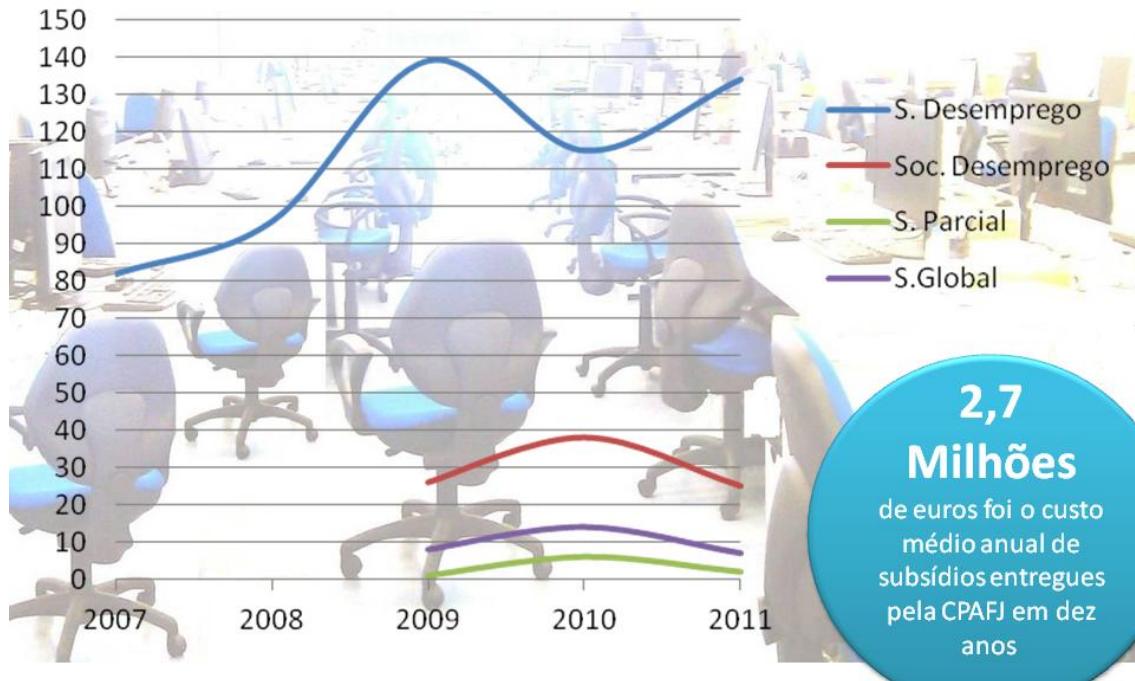
De facto, a Direcção do SJ reconhece que este documento apresenta um cenário quantitativo sombrio e descreve comportamentos inaceitáveis. Mas recusa render-se à *inevitabilidade* das estatísticas, ao discurso desculpabilizante da crise e às teses do poder inquestionável das empresas e da falência dos sindicatos. A realidade é a que temos, mas não é uma fatalidade que assim continue: os sindicatos e outras organizações existem para transformar a realidade e não para acomodar-se à realidade que nos impõem. É esse o desafio que temos pela frente!

Um problema grave

Nos últimos meses, avolumaram-se os casos de perda de emprego dos jornalistas, bem como de outros trabalhadores da comunicação social, submetidos a abordagens para a rescisão de contratos de trabalho ou processos de despedimento colectivo em empresas como a Global Notícias, o “Diário Económico”, a Impala, o “Sol”, a TSF, “Diário As Beiras” e “Badaladas”, além do programa de redução de quadros da RTP, sendo de recear um novo e mais profundo agravamento do desemprego, que não cessa de atingir severamente a classe.

Nos últimos três anos, entraram na Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas (CPAFJ) 516 processos para pedidos de subsídios. No primeiro trimestre deste ano, esse número já ia em quase quatro dezenas: 32 relativos a novos subsídios de desemprego e cinco a subsídio social de desemprego.

Fig: Evolução de processos na CPAFJ – 2007-2011



Fonte: CPAFJ

Só em 2011, deram entrada na Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas (CPAFJ) 168 novos processos, dos quais 134 diziam respeito a subsídio de desemprego e 25 a subsídio social de desemprego (Quadro I). No ano anterior, tinham entrado 173, a maior parte dos quais (115) era relativa a subsídio de desemprego e 38 a subsídio social.

Os números registados em 2011 representam um agravamento de 16,5% nos pedidos de subsídio de desemprego e evidenciam o aprofundamento da erosão nas redacções, muitas das quais têm sido objecto de sucessivas reduções de quadros nos últimos anos (Quadro II), ao mesmo tempo que contribuem para exaurir os recursos da Segurança Social.

Em média, no último decénio (2002-2011), a Caixa de Previdência pagou mais de 2,7 milhões de euros por ano de subsídios a jornalistas (Quadro III), a que acresce o impacto negativo para os recursos da Segurança Social decorrente da cessação do pagamento das prestações dos jornalistas despedidos e das contribuições das empresas.

Note-se que, como a seguir se refere, os números apontados ficam aquém do volume total dos jornalistas que ficaram desempregados no período em referência, na medida em que nem todos estão inscritos na CPAFJ.

É o caso, especialmente, de muitas micro e pequenas empresas de comunicação social, especialmente de base local e regional, que se inscreveram directamente nos centros regionais

de Segurança Social como contribuintes ao invés de o fazerem na CPAFJ, pelo que os jornalistas ao seu serviço não constam como beneficiários desta instituição.

Nem por isso essa realidade, por vezes oculta, deixa de merecer a atenção do SJ, quando lhe é possível intervir, na qual se coloca muitas vezes com maior intensidade o problema do desemprego, já que se trata de profissionais auferindo salários geralmente mais baixos.

Embora se reconheça que a conjuntura económica é desfavorável para o sector da comunicação social, muito dependente de factores como o poder de compra da população e da capacidade de investimento publicitário, é de assinalar que, em muitas situações, a crise serve de desculpa para acelerar reestruturações e reduzir custos, e que não é só a crise que é invocada: é-o também a simples previsão da crise. Por outras palavras: muitas rescisões são impostas com base em futurologia e não em problemas reais.

Assinale-se ainda que, cada vez mais nas cessações de contrato por acordo, as indemnizações e até os créditos são erradamente apresentados, escamoteando-se proporcionais de retribuições vincendas, não se reconhecendo progressões, ocultando-se o direito a retribuições vencidas mas não pagas (trabalho suplementar, trabalho nocturno, formação profissional não facultada), entre outras irregularidades.

Sublinhe-se que o desemprego dos jornalistas não constitui apenas um problema pessoal, familiar e social, do ponto de vista das condições materiais das pessoas afectadas. É também um problema que deve preocupar toda a sociedade, pelas suas consequências mais amplas. De facto, a desertificação das redacções, a exclusão dos mais experientes, a desvalorização do papel social do jornalista, a diminuição da massa crítica e da memória histórica nas redacções é o caminho certo para um jornalismo de baixa qualidade, verdadeira ameaça à democracia.

Os anos mais recentes

Nos últimos três anos, pelo menos 516 jornalistas tiveram de recorrer a subsídios de desemprego, devido a processos de despedimento ou rescisões, que continuaram a agravar-se em 2011, com um aumento – como já se referiu – de 16,5% nos novos pedidos de subsídio de desemprego em relação ao ano anterior.

Numa análise do Sindicato dos Jornalistas a dados da CPAFJ¹, conclui-se que, entre 2009 e 2011, deram entrada 388 processos para subsídio de desemprego, 89 para subsídio social de desemprego, 29 para subsídio global e nove para subsídio parcial, num total de 516 processos.

Nos últimos cinco anos (2007-2011), o número total de processos entrados na CPAFJ foi de 694, dos quais 566 diziam respeito a novos subsídios de desemprego, sendo evidente a

¹ Desconhece-se o número de processos entrados nos centros regionais de Segurança Social, nos quais estão inscritos jornalistas ao serviço de empresas que não são contribuintes da CPAFJ, assim como profissionais irregularmente classificados com outras funções nas empresas.

persistência de problemas de fracos rendimentos dos agregados familiares de 89 jornalistas que tiveram de recorrer ao fundo social desemprego nos últimos três anos, depois de extinto o subsídio normal.

Quadro I - Processos recebidos entre 2007 e 2011 por tipo de subsídio

ANO	Desemprego	Social de Desemprego	Parcial	Global	Complementar	TOTAIS
2007	82					82
2008	96					96
2009	139	26	1	8	1	175
2010	115	38	6	14	0	173
2011	134	25	2	7	0	168
TOTAIS	566	89	9	29	1	694

Fonte: CPAFJ

Concentração de desempregados

A análise dos dados disponíveis evidencia uma importante relação entre o volume de pedidos de subsídios e os níveis de concentração da propriedade de meios de informação, como se demonstra observando os processos relativos aos últimos três anos (Quadro II).

De facto, concluiu-se que, no triénio considerado (2009-2011), das empresas e/ou grupos económicos que geraram cinco ou mais processos num ou mais anos, dez delas responderam por 342 novos pedidos de subsídio de desemprego, ou seja, mais de 88%.

No último ano, o grupo que gerou mais pedidos de subsídios de desemprego foi a Cofina (detentora do “Correio da Manhã”, do “Record”, do “Jornal de Negócios”, dos dois diários gratuitos – “Metro” e “Destak” – e de várias revistas), num total de 30, ou seja, 25,4% dos 118 novos processos gerados no conjunto dos referidos grupos/empresas.

Segue-se a Controlinveste (detentora do “Jornal de Notícias”, do “Diário de Notícias” e do “Jogo”, além de outras publicações), com 22 processos (18,6%), e a Impresa (detentora da SIC, do “Expresso”, da “Visão” e de várias outras publicações), com quase 17% do total de processos (20 casos).

No entanto, no triénio 2009-2011, o grupo Controlinveste gerou 101 processos para subsídios, liderando, com 29,5% o ranking das empresas que estiveram na origem de um total de 342 pedidos. Em segundo lugar, está a Cofina, responsável por 57 processos (16,7% do total do período considerado), seguindo-se a Impala (detentora da “Focus” e de um vasto conjunto de revistas), com 48 processos (14% do total), e a Impresa, com 47 casos (13,7%).

A Rádio e Televisão de Portugal (RTP) desencadeou nos últimos meses de 2011 um vasto programa de redução de activos, com recurso a uma espécie de pré-reforma e a rescisões por mútuo acordo, mas este não teve o resultado esperado pela empresa. Em 2011, entraram 15

processos, perfazendo 22 pedidos de novos subsídios de desemprego desde 2009; até ao final do primeiro trimestre deste ano, entraram quatro.

Por outro lado, apesar da manifesta concentração de rescisões nos principais grupos e empresas, verifica-se que as cessações de contrato e o desemprego que se lhes segue têm efeitos mais graves nas micro e pequenas empresas proprietárias de órgãos de comunicação social locais e regionais (imprensa e rádio), nas quais os salários são mais reduzidos, o que se reflecte nos valores dos subsídios de desemprego.

Assinale-se que os jornalistas e outros trabalhadores das empresas de micro ou pequena dimensão, devido ao seu isolamento, têm menos capacidade negocial para acordar cessações de contrato vantajosas ou mesmo aceitáveis e são frequentemente confrontados com a “garantia” de documentação para entrega nos centros de emprego como “compensação” suficiente pelo seu despedimento e por meses ou anos de incerteza e falta de trabalho.

Quadro II – Empresas/grupos com > processos num dos anos do triénio

EMPRESA/GRUPO	2009	%	2010	%	2011	%	TRIÉNIO	%
COFINA	10	8,1	17	17,0	30	25,4	57	16,7
CONTROLINVESTE	60	48,4	19	19,0	22	18,6	101	29,5
EDUARDO COSTA	7	5,6	0	0,0	7	5,9	14	4,1
HEARST	1	0,8	0	0,0	5	4,2	6	1,8
IMPALA	8	6,5	28	28,0	12	10,2	48	14,0
IMPRESA	19	15,3	8	8,0	20	16,9	47	13,7
MÉDIA CAPITAL	8	6,5	14	14,0	7	5,9	29	8,5
MOTORPRESS	6	4,8	5	5,0	3	2,5	14	4,1
RTP	5	4,0	2	2,0	15	12,7	22	6,4
RR	0	0,0	7	7,0	2	1,7	9	2,6
TOTAIS	124	100,0	100	100,0	118	100,0	342	100,0

Fonte: CPAFJ

Custos elevados

Além de ter privado a Segurança Social de contribuições significativas da Taxa Social Única a cargo dos trabalhadores e das empresas, que neste estudo não é possível quantificar², o

² A título indicativo que permite “quantificar” de algum modo esta preocupação, aponte-se o exemplo das quebras de 4,6% de receitas gerais (todos os sectores) de IRS (menos 43,9 milhões de

desemprego dos jornalistas representa um pesado encargo para a Segurança Social, a qual, através da Caixa de Previdência da classe, já pagou em Janeiro deste ano 226.565 euros.

Esse valor tinha sido superado nos anos de 2004 (290.515), 2005 (243.976) e 2006 (338.551), correspondentes a um período também de forte redução de efectivos nas redacções, e 2010 (227.482), já no último triénio.

Numa análise aos valores dos subsídios pagos entre 2002 e 2011, concluiu-se que neste decénio a CPAFJ pagou 27.638.240,82 euros, ou seja, nesse período teve um encargo médio anual de 2.763.824,08 euros. No último quinquénio (total de 11.971.240,01 euros), o encargo médio desceu para quase 2,4 milhões de euros por ano, tendo voltado a subir para quase 2,5 milhões na média anual dos últimos três anos (total de 7.475.442,20 euros).

Quadro III – Encargos da CPAFJ com subsídios no período 2007-2011

SUBSÍDIOS PAGOS	2007	2008	2009	2010	2011
DESEMPREGO	2.318.428,84	1.765.901,37	2.328.339,56	2.020.895,16	2.104.130,15
SOCIAL DESEMPREGO	149.248,13	81.519,65	151.983,65	101.297,81	76.228,87
DESEMPREGO PARCIAL	6.734,39	0,00	2.035,57	8.626,90	103.265,64
GLOBAL DESEMPREGO	76.001,61	91.276,02	163.303,28	256.639,33	157.966,14
COMPLEMENT.	3.982,46	2.705,34	730,14	0,00	0,00
TOTAIS	2.554.395,43	1.941.402,38	2.646.392,20	2.387.459,20	2.441.590,80

Fonte: CPAFJ

Consequências graves para o sector

Os dados aqui apresentados, e em particular a persistência do problema do desemprego ao longo do último decénio, põem em evidência graves e profundas consequências. Em primeiro lugar, para a vida pessoal e profissional dos jornalistas directamente afectados pelo problema, assim como para as respectivas famílias. Em segundo lugar, e além da dimensão social imediata, para o sector e para a própria qualidade da democracia.

Com efeito, como o Sindicato dos Jornalistas tem alertado ao longo dos anos, a redução de efectivos nas redacções ao longo dos últimos anos, com frequência atingindo, em regra, faixas etárias mais altas (embora os despedimentos abranjam progressivamente jornalistas mais novos porque os mais velhos já foram expulsos em processos anteriores), representa uma erosão profunda do capital de memória, de experiência e mesmo de espírito crítico no seio das empresas.

euros) e de 1,5% de receitas para a Segurança Social (menos 20 milhões de euros) registadas em Janeiro deste ano, em comparação com o mês homólogo de 2011, como primeiro sinal de alerta para o ano em curso (in “i”, 2/3/2012).

Tal descapitalização humana das redacções arrasta consigo uma forte diminuição da capacidade de trabalho, mas sobretudo agrava o risco de perda de qualidade que pode pôr em causa a viabilidade dos órgãos de informação atingidos por tais processos, contribuindo, não para a resolução dos problemas das empresas, quando existem..., mas para o seu agravamento.

E não se iludam os que crêem e pretendem fazer crer que a actual crise se há-de resolver sobretudo com novos modos e meios de renovado espaço e vitalidade para a liberdade de imprensa. O que está em causa, independentemente do suporte, é a existência de uma informação de qualidade – e responsabilidade – feita por jornalistas profissionais.

O alibi de que a Internet fez explodir a informação é uma falácia, pois a informação amadora, e as estratégias de propaganda, publicitárias e de relações públicas que enchem as redes sociais e a blogosfera não substituem a informação profissional, independente e qualificada.

O Governo parece ignorar o direito constitucional à informação; os portugueses têm direito a informação livre e plural, o que tem vindo a ser drasticamente (e inconstitucionalmente) reduzido. A informação livre, independente e plural é um dos pilares da democracia. Degradar a profissão de jornalista – no limite, extingui-la nos termos em que deve ser exercida – ameaça de derrocada esse pilar.

As empresas de Comunicação Social não podem esvaziar ou subalternizar as redacções como receita para a sua crise financeira. Por isso, há que adoptar estratégias políticas e empresariais que dignifiquem a informação e os seus profissionais.

Organização sindical é fundamental

Tal como em muitas outras áreas, também no sector da Comunicação Social algumas empresas estarão a aproveitar o pretexto da crise económica para proceder ao saneamento de activos, como de resto fizeram nos primeiros anos do decénio já referido neste documento, o que, a confirmar-se, merece vivo repúdio, não augurando bom futuro para essas empresas.

A Direcção do SJ volta a alertar os jornalistas para que estejam atentos aos processos de dispensa e que, com o apoio – jurídico e sindical – do seu Sindicato, exijam às empresas transparência e rigor nas informações e nas negociações, bem como a discussão de alternativas aos despedimentos.

Nesse sentido, a sindicalização é um passo determinante no sentido da organização colectiva dos jornalistas, em particular nas empresas, valorizando as atribuições e competências, a experiência e a capacidade técnica do SJ, tanto na defesa colectiva dos direitos e interesses dos jornalistas como na protecção individual.

Não te fies!

A propósito, o SJ alerta os jornalistas para o facto de ter vindo a detectar inúmeras situações de graves erros e omissões especialmente nas fórmulas de cálculo de indemnizações, traduzidas em diferenças muito significativas, pelo que é indispensável que os associados procurem sempre o apoio jurídico do Sindicato.

Eis 12 alertas fundamentais:

1. Algumas empresas abordam jornalistas e outros trabalhadores com vista ao seu despedimento através de rescisões ditas de mútuo acordo, mas colocando as pessoas abordadas numa posição de negociação de completa inferioridade: inviabilizando a livre opção de rejeitarem a proposta de rescisão, ficando na empresa, e reduzindo ou neutralizando mesmo qualquer margem negocial dos valores das indemnizações.
2. Na maior parte dos casos, é invocada a necessidade de reduzir custos, sendo esta apresentada como solução definitiva e inapelável, embora muitas empresas não queiram abrir processos de despedimento colectivo que as obrigaria a “abrir o jogo”, fundamentando com números essa opção e fundamentando objectivamente a selecção dos jornalistas e outros trabalhadores a despedir, assim como as obrigaria a discutir tais opções e tais critérios com os trabalhadores e as suas organizações representativas.
3. Empresas têm pressionado jornalistas a rescindir os respectivos contratos propondo-lhes indemnizações inferiores às mínimas legalmente garantidas em caso de despedimento colectivo ou de extinção de posto de trabalho, isto é, um mês de salário por cada ano de antiguidade na empresa.
4. Em muitos casos, os jornalistas não estão adequadamente classificados ou nem todas retribuições estão devidamente estabelecidas, o que distorce os valores das indemnizações propostas pelas empresas, apanhando muitas vezes os trabalhadores desinformados.
5. Frequentemente, as propostas de indemnização apresentadas não têm em conta valores em dívida aos jornalistas. É o caso de feriados e dias de folga trabalhados mas não remunerados ou subsídios a que o jornalista teria contratualmente direito e que não foram pagos; ou de folgas em atraso que, se não tiverem sido gozadas, devem ser pagas; ou, ainda, das horas de formação profissional obrigatória mas não ministradas, que devem ser pagas. Muitas vezes, também ficam de fora da negociação créditos devidos pela classificação na carreira (promoções não respeitadas, por exemplo), retribuições de chefia, exclusividade e outras.
6. Empresas há que, apanhando os jornalistas desprevenidos, lhes entregam os habituais documentos de quitação para assinar, nos quais eles declaram nada mais terem a receber, mas omitindo tais créditos. É assim que muitos acabam por renunciar – sem o saberem - a diferenças por vezes muito vultuosas e que, uma vez dadas como quitadas, jamais poderão recuperar, pois com a quitação abdicam de reclamá-los posteriormente.
7. Várias empresas têm imposto o pagamento das indemnizações em prestações, por vezes quase infundáveis (30 ou 50!). A experiência mostra vários casos em que são

- pagas apenas as primeiras prestações e em que quando o caso chega a tribunal o jornalista nem sempre chega a receber na totalidade aquilo que foi acordado.
8. Nos últimos tempos, à boleia das ameaças de mais facilidade nos despedimentos e de redução das condições das prestações sociais (subsídios de desemprego em valor inferior e períodos mais curtos), o patronato exerce uma clara chantagem com a previsibilidade das alterações ao Código de Trabalho.
 9. Nalguns casos, empresas chegam a afiançar, mentindo, que “as novas regras” já se aplicam. Noutros, tentam fazer crer que se houver despedimento colectivo os trabalhadores receberão muito menos do que aquilo que lhes está a ser proposto, o que, em muitos casos, não é verdade.
 10. Frequentemente, os jornalistas são persuadidos de que não vale a pena resistir – nem individualmente, nem colectivamente – a tais práticas e tamanha ofensiva. E vai fazendo caminho a “convicção” de que é ineficaz a acção organizada nas empresas, através da sindicalização, da eleição de delegados sindicais e da intervenção da Direcção sindical.
 11. Também vai fazendo caminho a perigosa ideia de que nem sequer vale a pena recorrer aos tribunais, aguentar firme e impugnar os despedimentos ou as indemnizações recebidas, porque os processos são morosos e dispendiosos, porque as empresas acabam por recorrer das decisões e a justiça tarda, porque entretanto as empresas podem falir entretanto, etc. etc. etc.
 12. Neste contexto, nem sempre temos presente que, unidos e organizados, poderemos resistir mais e com mais eficácia nas empresas, que o Sindicato dispõe de estruturas e de serviços jurídicos experientes e aptos a prestar apoio aos associados, que uma organização mais forte é mais eficaz junto das empresas e dos poderes, inclusivamente o poder judicial. Muitos acham mesmo que nem vale a pena lutar por nada...

Independentemente da decisão de aceitar ou não propostas de rescisão de contratos de trabalho, os jornalistas devem sempre procurar apoio jurídico especializado para não serem ainda mais lesados nos seus direitos. No caso dos sócios do Sindicato, estes devem recorrer aos serviços jurídicos do SJ, que prestam apoio gratuitamente.

Vale a pena resistir – unidos e organizados. Organiza-te. Sindicaliza-te!

Lisboa, 18 de Abril de 2012

A Direcção